

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral/Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1.080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 10/2021-SEINFRA, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 006/2020 - SEINF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nos 13º e 14º boletins de medições, no qual reajusta se o valor de **R\$ 421.262,19 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**, conforme processo Administrativo nº P206928/2022, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 03 de agosto de 2022.

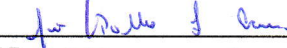
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



TUTTI ENGENHARIA CIVIL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 048.937.273-60

2. 
CPF: 054.349.233-83

Rua Viriato de Medeiros, 1250 – 3º andar – Centro – Sobral-CE – Cep 62011-060 | Tel.: (88) 3677.1160 – Fax: (88) 3677.1170

CNPJ.: 07.598.634/0001-37 | CGF.: 06.920.258-3 | Site: www.sobral.ce.gov.br | E-mail: seconv@sobral.ce.gov.br

ANEXO I - CALENDÁRIO OFICIAL DA OLIMPIADA	
EVENTO	DATA
Divulgação	11 DE AGOSTO
Inscrição	11 A 26 DE AGOSTO
Prova Nível A - Fase única	16 DE SETEMBRO
Prova Níveis 1 e 2 - 1ª Fase	26 DE SETEMBRO
Divulgação dos Resultados Preliminares Fase única - Nível A	27 A 29 DE SETEMBRO
Fase de Recursos da Fase única - Nível A	30 DE SETEMBRO
Resultado final Fase única - Nível A	26 DE SETEMBRO
Divulgação dos Resultados Preliminares da 1ª Fase - Níveis 1 e 2	27 A 29 DE SETEMBRO
Fase de Recursos da 1ª fase - Níveis 1 e 2	30 DE SETEMBRO
Divulgação dos Resultados Finais da 1ª Fase - Níveis 1 e 2	17 DE OUTUBRO
Prova da 2ª Fase - Níveis 1 e 2	24 DE OUTUBRO
Divulgação dos Resultados Preliminares da 2ª Fase - Níveis 1 e 2	25 A 27 DE OUTUBRO
Fase de Recursos - 2ª fase - Níveis 1 e 2	28 DE OUTUBRO
Resultado Final - 2ª Fase - Níveis 1 e 2	A DEFINIR
Cerimônia de Premiação	

ANEXO II - CONTEÚDOS DA OLIMPIADA SOBRALENSE DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA	
NÍVEL 1	História da Astronomia
	Eclipses solar e lunar
	Lua: Fases, movimentos e influências à terra
	Sistema solar: Planetas e suas órbitas, asteroides e meteoritos, planetas anões
	Terra: Composição do núcleo e atmosfera, movimentos de rotação e translação, gravidade
	Terra: Dia e noite, horários e contagem de tempo
	Astronáutica: Missões ao espaço e lua, foguetes e seu funcionamento, lançamento de satélites e exploração do céu, Brasil no espaço
NÍVEL 2	Astronomia: História, medições de distância e gravidade, telescópios espaciais e satélites
	Terra: Tempo, movimentos de rotação e translação, estações do ano
	Lua: Fases e movimentos de rotação e translação
	Sistema solar: Geocentrismo e heliocentrismo, planetas e planetas anões, asteroides e meteoritos
	Galáxias: Via Láctea e vizinhos, formação e composição
	Eclipses solar e lunar
	Corrida espacial: História, missões à lua e espaço, ISS e sua importância, novas tecnologias e futuro das viagens espaciais

ANEXO III - LISTA DE INSCRIÇÃO OLIMPIADA SOBRALENSE DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA - OSAA 2022				
ESCOLA:				
ORD.	NOME DO ALUNO	ANOSÉRIE	TURNO	NÍVEL DA OLIMPIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2022 - SMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 008/2021-SMS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E A ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 158, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre "saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, parágrafo único, inciso I da Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde e Resolução nº 64/2020-CIB/CE, de 23 de outubro de 2020. CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Quarta do Convênio nº 008/2021. RESOLVE: Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 008/2021-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e a Associação Rede De Solidariedade Positiva - RSP+: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Maria da Conceição Alves (Titular) e Claudia Aillame Casto Gurgel (Suplente); II - Representando a Associação Rede De Solidariedade Positiva - RSP+: Antônio Diego Carvalho da Silva, (Titular) e Valdeisa Sampaio Pinto Moreira, (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Maria do socorro Ferreira, (Titular) e Benedita Ferreira de Sousa (Suplente); Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 10 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 127/2022 - SMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 005/2022-SMS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 005/2022, datado em 25/06/2022; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 005/2022-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Diógenes Farias Gomes (Titular) e Marcio Venício Alcântara de Moraes (Titular), Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro (Suplente) e Nayana Cintia Silveira (Suplente); II - Representando o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Benedita Beatriz Bezerra Frota (Titular), Milena de Melo Abreu, (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Francisca Daniele de Lima Cardoso, (Titular) e João Batista Silva Cruz

(Suplente). Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 10 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022-SEINFRA - Processo nº: P208164/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CNPJ/MF nº 00.080.605/0001-30, representado por seu representante legal, o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-SEINFRA/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 15/07/2022 e findando no dia 13/10/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 140 (cento e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 05/09/2022 e findando no dia 23/01/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DA PRAÇA DO BAIRRO DOM JOSÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO - representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022-SEINFRA - Processo nº: P208907/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ/MF nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal, o Sr. JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINFRA/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 05/07/2022 e findando no dia 02/11/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE - representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 10/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 13º e 14º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 421.262,19 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), conforme processo Administrativo nº P206928/2022, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 03 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0094/2022-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0094/2022-SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI LTDA, CNPJ nº 25.025.604/0001-13. VALOR DA OBRA: R\$ 10.299.887,26 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Autorizamos a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI LTDA a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 10.299.887,26 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Sobral/CE, 05 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO